



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Certifico que o(a) presente ad. 5 0719
foi publicado no Murai da Prefeitura
no dia 31 / 01 / 2020
Retirado em: _____

Tatiele A. A. Schaffer
Tatiele A. A. Schaffer
OFICIAL ADMINISTRATIVO
Matr.: 4071-1

ADITIVO DE Nº I AO TERMO DE FOMENTO DE Nº 07/2019

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente **ADMNISTRAÇÃO PÚBLICA**; e de outro lado **HOSPITAL DE CARIDADE FREI CLEMENTE DE SOLEDADE**, aqui denominada simplesmente de **OSC**, já qualificados no Termo de Fomento de nº 07/2019, resolvem celebrar o *primeiro termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de prorrogar o prazo originalmente pactuado.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prorroga-se o prazo de vigência do Termo de Fomento original, pelo período de 1º de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 31 de janeiro de 2020.

MUNICÍPIO DE SOLEDADE
Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal de Soledade

Paula D. M. ...
**HOSPITAL DE CARIDADE FREI
CLEMENTE DE SOLEDADE**
Representante Legal

Registrado sob nº ad. 5 0719

Soledade, 31 / 01 / 2020
